



**DECRETO Nº 6658, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

"Altera Decreto n.º 6285/2022 e dá outras providências".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto n.º 6285/2022, que institui Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, para o mandato correspondente ao período de **03/02/2023 à 06/05/2024**, que passa a constar com a seguinte redação:

**Titulares:**

- Marieli Martins Peres
- Nivaldete Lopes de Carvalho
- Paulo Cesar Romanelli

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de março de 2023.

  
*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**